



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Jardim Alegre - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

APROVA OS DEMONSTRATIVOS DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO ANO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 942/2017 e dá outras providências e,

Considerando a deliberação da plenária realizada no dia 16 de janeiro de 2024, às 13:40 horas, na sala de reuniões do CRAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Demonstrativo de Serviços/ Programas do Governo Federal, referente ao ano de 2022;

Art. 2º - Aprova o Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal, referente ao ano de 2022;

Art. 3º - Aprova o Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal, referente ao ano de 2022;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Jardim Alegre, 16 de janeiro de 2024.


MAURIELEN D. DOS SANTOS MACIEL
VICE-PRESIDENTE DO CMAS

PUBLICADO(A) NO JORNAL
tribuna do norte
Nº 9.684, PÁG. 139
EDIÇÃO DE 17/01/24